

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 775, de 15 de Janeiro de 2026

UNIVASF

Hospital Universitário

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Superintendência

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente

JULIANE TOLENTINO DE LIMA

Superintendente / HU-UNIVASF

ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
DESIGNAÇÃO	3
Portaria - SEI n° 09, de 15 de janeiro de 2026.....	3
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.....	4
Portaria - SEI n° 008, de 13 de janeiro de 2026.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 09, de 15 de janeiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI ([57060585](#)), RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo para comporem a **Comissão Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CECIPA, Gestão 2026 do HU-Univaf**:

Raquel Loura Ribeiro, Enfermeira, Siape 128****, Presidente.
Alan Silva Chaves, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape 218****, Membro;
Juscilene Gonçala de Jesus, Técnica em Enfermagem, Siape 226****, Membro;
Gerlandia Monteiro de Sousa Santos, Técnico em Enfermagem, Siape 324****, Membro.
Edilene Carvalho Sousa Brito, Técnico em Enfermagem, Siape 224****, Membro;
Edvania de Brito Santos, Técnica em Enfermagem, Siape 225****, Membro;
Lucidalva Braga da Silva, Técnico em Enfermagem, Siape 224****, Membro;
Anderson Lacerda dos Santos, Técnica em Enfermagem, Siape 331****, Membro;
Kaline da Silva Lima, Técnica em Enfermagem, Siape 331****, Membro;
Agostinho Porfirio dos Santos, Técnica em Enfermagem, Siape 221****, Membro;
Heloide Ferreira Pires Alves, Técnica em Enfermagem, Siape 223****, Membro;
Crisilane Lima Correia, Técnica em Enfermagem, Siape 234****, Membro;
Alex da Silva Costa, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape 218****, Membro;
Jonai de Oliveira Teixeira, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape 235****, Membro;

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria - SEI nº 008, de 13 de janeiro de 2026

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de insumos para a realização de exames de Endoscopia para o Hospital Universitário do Hospital Universitário da Univasf, a fim de atender às necessidades da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de insumos para a realização de exames de Endoscopia para o Hospital Universitário do Hospital Universitário da Univasf, e execução de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Vanessa Nery de Aquino Bandeira - SIAPE 211****
- II. Vladimir Meireles Filho - SIAPE 222***
- III. Joaquim Pereira de Alencar Neto - SIAPE 219***
- IV. Vitória Maísa Santana de Carvalho - SIAPE 299***
- V. Marielly Bastos Cavalcante - SIAPE 220***

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Fernando Augusto Kursancew
Gerente Administrativo Substituto